



Orientações Gerais para proteger crianças e jovens em tempo de COVID-19

O momento que atravessamos é particularmente desafiante e exigente, resultante da pandemia da doença COVID-19, na medida em que levou à necessidade de confinamento social das famílias que pode resultar num potencial aumento de conflito/violência intrafamiliar e das várias formas de perigo a que as crianças e jovens estão sujeitas, desde a negligência, à violência doméstica, ao abuso sexual, aos maus tratos e ao perigo para o seu direito à educação.

É, por isso, necessário identificar estratégias adaptadas e eficazes de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, quer através da intervenção de todos os serviços, quer promovendo a atenção e envolvimento da sociedade em geral.

Assim, no sentido de reforçar o trabalho que tem vindo a ser realizado pelas CPCJ's ao longo deste período que atravessamos, que mesmo neste contexto particularmente desafiante e exigente, resultante da pandemia COVID-19, garantem atividade presencial, a CNPDPCJ, em articulação com as áreas da Educação e Cidadania e Igualdade, desenvolveu um modelo de ficha de comunicação de situações de perigo e que careçam de avaliação das CPCJ, adaptado ao contexto atual, que deve ser utilizado pelas escolas.

Face às sinalizações que venham a ser realizadas, cabe às CPCJ's avaliar as situações garantindo a intervenção necessária e adequada que garanta a promoção dos direitos e proteção das crianças e dos jovens, de acordo com a Lei de promoção e proteção.

No âmbito da sinalização e em situações de violência doméstica, deve ser garantida a sinalização, às estruturas de apoio locais no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica ou, através do recurso à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, através do 800 202 148 ou email violencia.covid@ciq.gov.pt ou linha SMS 3060 (7 dias por semana, 24 horas/dia).

Paralelamente, a CNPDPCJ lançou uma campanha nacional, designada por #protegercriançascompeteatod@s, que tem como objetivo sensibilizar a sociedade em geral para a necessidade acrescida de não ficar indiferente ao que se passa à sua volta. Nesse sentido e de forma a facilitar a comunicação de situações que possam configurar perigo às CPCJ, é criado o número de telefone **96 123 11 11**, da responsabilidade da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e



Proteção das Crianças e Jovens, que estará acessível a todas as crianças e jovens, familiares, profissionais e sociedade em geral.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosário Farmhouse'.

Rosário Farmhouse